12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.05.2021

PROJETO DE LEI 1089/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1089/2021 do Poder Executivo/Mensagem 97. Portanto, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 97, Projeto de Lei 1089/2021, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R$ 3.434.601,80 em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.”.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência) –* Deputado Anderson, poderia ler qual o objetivo do Projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Eyder, são para reformas, o principal, aqui, são reformas de unidades da Emater e um pouco... as ATER, contratação de serviços, compra de mudas de café clonal e de cacau, e afins. Alguma dúvida?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência) –* Ok. Não. Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com parecer favorável do Deputado Anderson, pelas Comissões pertinentes. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**